MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 102 /88

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº 23108.011605/88-DV e CD/107/88;

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o convênio nº 146/88, que entre si celebram o Ministério da Educação e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando o repasse financeiro para aquisição de equipamentos para Hospital Universitário Júlio Muller.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, de 1988.

AUGUSTO FREDERICO MULLER JÚNIOR- Presidente

BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro